



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 247/GR/UFGS/2016**

~~REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1263/GR/UFGS/2019~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º CRIAR o Departamento de Gestão Ambiental, da Secretaria Especial de Laboratórios, da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~Art. 2º Atribuir ao Chefe do Departamento de Gestão Ambiental, a função gratificada, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó SC, 29 de fevereiro de 2016.~~

~~JAIME GIOLO  
Reitor da UFGS~~